



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 187/2016-CONSUP DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026684/2016-45.

Resolve:

Art.1º- Aprovar, *ad referendum*, o calendário acadêmico do Campus Cametá, para o ano letivo de 2017, conforme períodos abaixo:

- ✓ Início e término do semestre 2017.1: 07/02/2017 a 30/06/2017 (100 dias letivos).
- ✓ Início e término do semestre 2017.2: 02/08/2017 a 22/12/2017 (100 dias letivos).
- ✓ Período de férias: 23/01/2017 a 06/02/2017 e 01/07/2017 a 31/07/2017.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

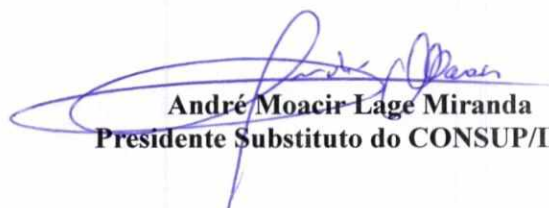
Resolução N° 074/2017-CONSUP DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n° 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo n° 23051.026684/2016-45.

Resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução n° 187/2016-CONSUP/IFPA, de 22 de dezembro de 2016, que aprovou, ad referendum, o calendário acadêmico do Campus Cametá, para o ano letivo de 2017, conforme deliberação tomada na 17ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 29 de março de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA